



Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO N° 0376/96
PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 0055/96
PROCESSO N° 2138/96
"Autoriza a Mesa da Câmara Municipal a constituir Comissão de Assuntos Relevantes, para os fins que especifica".

O Vereador Natanael Alves Genuino, Presidente da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Comarca de Poá, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Resolução, A Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica a Mesa da Câmara Municipal, autorizada a constituir nos termos do artigo 113, do Regimento Interno da Casa, COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES, que se destina a manter contatos com a CDHU e outros órgãos governamentais competentes, visando acompanhar o desenvolvimento de aquisição de área de terra no Município, para fins de construção de moradias populares pelo sistema de mutirão.

§ 1º - A referida Comissão será composta por no máximo cinco (5) Vereadores.

§ 2º - O prazo de funcionamento da Comissão de que trata esta Resolução será de sessenta (60) dias a partir de sua efetiva constituição.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a presente Resolução, correrão à conta de dotações próprias consignadas no orçamento.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, 30 de abril de 1996.

Natanael Alves Genuino
Presidente

Registrada no livro próprio e publicada na Portaria da Câmara na mesma data.

Alexandre Balbino Rosa
Diretor Geral Legislativo